



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº1372 /2023

Publicação feita nesta data

04 / 10 / 2023

Assinatura

“Designa servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para ser **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO**, o senhor **GUILHERME STIVAL CANDIDO**, CPF 701.448.711-65, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que o exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

Art. 2º - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.


WALLISSON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito